INDICAÇÃO N º 00539/2025
Autor Ver. JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA

Excelentíssimo Senhor Eliel Silvino Nunes, Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim RO.

O Vereador que esta subscreve na forma regimental, conforme o Artigo nº 125 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guajará Mirim, Senhor **Fábio Garcia de Oliveira** C/C ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor **Gerson Maia Gomes: A** execução do serviços de **encascalhamento** na **Avenida Quintino Bocaiúva**, no trecho compreendido entre a **Avenida dos Pioneiros** e a **Avenida Guaporé**, localizado no **bairro Caetano**, divisa com o **bairro Planalto**.

Justificativa: O trecho citado apresenta sérios problemas de conservação, com buracos, erosões e acúmulo de entulhos, o que compromete o trânsito de veículos e a segurança dos pedestres. O encascalhamento se faz necessário para melhorar as condições de tráfego, garantir o direito de ir e vir dos moradores e contribuir para a integração viária entre os bairros Caetano e Planalto.

Guajará-Mirim (RO), 09 de Setembro de 2025.

Atenciosamente,

Joaquim Sender Pinheiro Nogueira
Vereador - Progressistas

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA
Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM SENDER PINHEIRO NOGUEIRA**, **Vereador (a)**, em 09/09/2025 às 10:14, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 12.656 de 20/03/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **713420** e o código verificador **E29F6298**.

Docto ID: 713420 v1